



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

RELATÓRIO E PARECER

SOBRE A PROPOSTA DE RESOLUÇÃO N.º
0014/2006 – ORÇAMENTO SUPLEMENTAR
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO
AUTÓNOMA DO AÇORES PARA O ANO
ECONÓMICO DE 2006.

Horta, 29 de Junho de 2006



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

**RELATÓRIO E PARECER SOBRE A PROPOSTA DE RESOLUÇÃO N.º
0014/2006 – ORÇAMENTO SUPLEMENTAR DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES PARA O ANO
ECONÓMICO DE 2006**

Capítulo I
INTRODUÇÃO

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 29 de Junho de 2006, na sede da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta.

Da agenda da reunião constava a apreciação, relato e emissão de parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa, sobre a Proposta de Resolução n.º 0014/2006 – Orçamento Suplementar da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano económico de 2006.

A Proposta de Resolução n.º 0014/2006, da autoria da Mesa, deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores em 27 de Junho de 2006, tendo sido enviada para a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, no mesmo dia, para relato e emissão de parecer, até 29 de Junho de 2006.

Capítulo II
ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A iniciativa da Mesa quanto à apresentação de propostas de orçamento e alterações orçamentais funda-se no disposto nos artigos 30.º, n.º 2, e 31.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2000/A, de 2 de Março, que aprova a orgânica dos serviços da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Nos termos do n.º 1 do artigo 30.º, conjugado com o artigo 31.º, da Orgânica dos Serviços da Assembleia, a proposta de Orçamento Suplementar é elaborada pela Secção de Contabilidade, Património e Tesouraria, sob orientação do Conselho Administrativo.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

Nos termos do n.º 2 do artigo 30.º da Orgânica dos Serviços da Assembleia Legislativa, a decisão final sobre o Orçamento Suplementar compete ao Plenário.

Nos termos do artigo 145.º do Regimento da Assembleia Legislativa, aplicam-se às propostas de Resolução, com as devidas adaptações, as disposições regimentais relativas ao processo legislativo comum, com excepção das enumeradas no n.º 1 daquele artigo.

Capítulo III
APRECIÇÃO DA PROPOSTA

a) Na generalidade

A Secção de Contabilidade, Património e Tesouraria, sob orientação do Conselho Administrativo, concluiu em 23 de Junho de 2006 a elaboração do primeiro Orçamento Suplementar da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano económico de 2006.

A proposta de Orçamento Suplementar foi objecto de Visto da Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em 26 de Junho de 2006, sendo remetido a esta Comissão, para efeitos de análise e emissão de parecer, no mesmo dia.

Na mesma data, a Mesa da Assembleia Legislativa aprovou a presente Proposta de Resolução.

Uma apreciação geral da proposta de primeiro Orçamento Suplementar permite concluir que foram tidos em conta os requisitos técnicos e as boas normas de elaboração orçamental.

Nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2000/A, de 2 de Março, os saldos de anos findos constituem receita própria da Assembleia Legislativa, a considerar no primeiro orçamento suplementar por força do n.º 2 do referido artigo.

O Orçamento Suplementar, ora proposto, destina-se a aplicar o saldo transitado da conta de gerência do ano de 2005, que se cifrou em 1.016.562,02 € (um milhão dezasseis mil quinhentos e sessenta e dois euros e dois cêntimos), elevando o Orçamento global da Assembleia Legislativa para 11.085.534,02 €



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

b) Na especialidade

A repartição do referido saldo pelas várias rubricas da despesa teve em consideração as necessidades previsíveis e a taxa de execução financeira realizada até à data.

As rubricas orçamentais objecto do reforço de verbas foram as seguintes:

01.02.04 – Ajudas de custo	20.000,00 €
01.03.03 – Subsídio familiar a crianças e jovens	5.000,00 €
02.01.02 – Combustíveis e lubrificantes	2.000,00 €
02.01.08 – Material de escritório	20.000,00 €
02.01.14 – Outro material - peças	500,00 €
02.01.15 – Prémios, condecorações e ofertas	30.000,00 €
02.02.11 – Representação dos serviços	40.000,00 €
02.02.13 – Deslocações e estadas	120.000,00 €
02.02.17 – Publicidade	20.000,00 €
04.03.05 a) – Caixa Geral de Aposentações	220.000,00 €
06.02.03 b) – Apoio à actividade parlamentar	100.000,00 €
07.01.03 – Edifícios	20.000,00 €
07.01.07 – Equipamentos de informática	20.000,00 €
07.01.08 – Software informático	20.000,00 €
07.01.09 – Equipamento administrativo	10.000,00 €
07.01.10 – Equipamento básico	30.000,00 €
07.01.15 – Outros investimentos	339.062,02 €

Capítulo IV

CONTRIBUTOS E PARECERES DE OUTRAS ENTIDADES

A Comissão procedeu à audição de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa que aludiu ao facto do primeiro Orçamento Suplementar para 2006 se destinar a aplicar o saldo transitado da conta de gerência do ano de 2005, no montante de 1.016.562,02 €, que foi distribuído pelas várias rubricas da despesa tendo em consideração as necessidades previsíveis durante o corrente ano, designadamente no respeitante a deslocações e estadas, a transferências para a Caixa Geral de Aposentações, ao apoio à actividade parlamentar, e a outros investimentos, no âmbito do projecto de valorização da zona envolvente do edifício sede da Assembleia Legislativa.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

Capítulo V
SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS

Os **Grupos Parlamentares do PS e PSD** e o **Deputado Independente** manifestaram posições de concordância com a proposta de alteração orçamental para o ano económico de 2006, tendo em conta a necessidade de integrar o saldo transitado do exercício económico de 2005, bem como as necessidades previsíveis para o restante do exercício face às taxas de execução financeira realizadas até à data.

Capítulo VI
CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efectuada, quer na generalidade quer na especialidade, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à aprovação da Proposta de Resolução n.º 0014/2006 – Orçamento Suplementar da Assembleia Legislativa Regional dos Açores para o ano económico de 2006.

Consequentemente, a Proposta de Resolução está em condições de ser agendada para debate e votação em reunião plenária.

Horta, 29 de Junho de 2006

O Relator,

Rogério Veiros

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente,

Hernâni Jorge